

ATA Nº 22

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre, em Belmonte, a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Luís Miguel Gomes de Jesus, Presidente, Madalena Costa Botão Gregório, 2º Secretário e ainda os Srs. Deputados, José Manuel Duarte Caramelo, Joaquim Manuel dos Santos Peixoto, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, Vera Maria Pereira Infante Bidarra, Vítor Manuel Antunes dos Reis, encontrando-se ausente as Sras, Helena Isabel Alves Jorge e Magda Isabel Lucas Parente Antunes, 1ª Secretária e Deputada da Assembleia de Freguesia, respetivamente.-----

Pelas dezanove horas e quinze minutos o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, depois de proceder à chamada, verificou a existência de quórum e declarou aberta a sessão.-----

Seguidamente a 2º Secretário da Mesa, Madalena da Costa Botão Gregório, procedeu à leitura do Edital, onde consta a ordem de trabalhos da presente sessão.-----

O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência recebida e expedida, a qual consta dos arquivos administrativos da Junta de Freguesia, passando-se de imediato à ordem do dia. -----

1. 1º Período da Intervenção do Público:-----

Neste ponto não se verificou qualquer intervenção. -----

2. Aprovação de Atas:-----

2.1. Aprovação de Ata n.º 19 da Sessão Ordinária realizada a 15 de abril de 2025;-----

Presente a Ata n.º 19 da Sessão Ordinária realizada a 15 de abril de 2025, que depois de lida e apreciada, foi aprovada, por unanimidade. -----

2.2. Aprovação da Ata n.º 21 da Sessão Ordinária realizada a 18 de junho de 2025;-----

Presente a Ata n.º 21 da Sessão Ordinária realizada a 18 de junho de 2025, que depois de lida e apreciada, foi aprovada, por unanimidade. -----

3. Período de Antes da Ordem do Dia;-----

Teve a palavra o Sr. Deputado, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, referindo, que no passado dia 18 de junho, foi informado que iria ser colocado um novo multibanco em Colmeal da Torre, o que até à data ainda não se verificou, solicitando esclarecimento sobre o assunto.-----

Seguidamente, manifestou o seu desagrado, quando ouve dizer em praça pública que a Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, aquando da agregação a Belmonte, apenas deixou em caixa o valor de 200 euros. Disse, que na altura que fazia parte do executivo, afirmando que, aquando da entrega da chave e das contas a Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, entregou cerca de 6.000 euros. --

Continuou o Sr. Deputado, referindo, que também em praça pública, foi dito que a bancada do PSD desta Assembleia de Freguesia, tinha votado contra a construção de casas de banho públicas em Colmeal da Torre. Perguntou ao Executivo se tinham apresentado alguma proposta para construção das ditas casas de banho em Colmeal da Torre. -----

Interrompeu o Sr, Presidente da Junta, respondendo ao Sr. Deputado, que nem valia a pena continuar com esse assunto, uma vez que nem sabe do que se trata. Estas questões são de campanha política e que todos sabem como é esta altura.-----

Voltou o Sr. Deputado a frisar que a questão é, se alguma vez o Executivo aprovou e levou este assunto à Assembleia de Freguesia para decisão. -----

O Sr. Presidente da Junta, disse que, no seu manifesto eleitoral nunca constou essa obra e que desse manifesto as únicas obras que não foram feitas, foi o parque infantil em Colmeal da Torre e o acesso (escadas) do Bairro do Chafariz do Areal ao Bairro onde se encontra sediada a Associação Desportiva de Belmonte. -----

Concluiu que, se o Executivo não aprovou essa obra, a Assembleia não poderia votá-la favorável ou desfavoravelmente. E se o Executivo tivesse aprovado esse investimento, esse assunto não passaria pela Assembleia de Freguesia, visto não ser da sua competência.-----

Relativamente ao novo multibanco para o Colmeal da Torre, o Sr. Presidente da Junta, informou, que já foram colocadas as portas solicitadas, faltando colocar o alarme. As instalações já foram alvo de uma vistoria para o alarme ser colocado mas essa questão é da responsabilidade da Caixa Geral de Depósitos. -----

Relativamente aos valores que foram entregues por parte da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, referiu, que o que disse no debate foi que, em caixa, ao dia das eleições existiam 469 euros e em saldo bancário 1.233 euros que perfaz um total de 1.700 euros. Em valores a pagar (despesas correntes), 1.415 euros, restando um valor de 200 e poucos euros. Entre o ato eleitoral e a tomada de posse foram transferidos os valores do FFF (6.533 euros). Todos estes valores estão arredondados.-----

No presente e de acordo com a deliberação tomada pela Comissão de Extinção a Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, irá receber em caixa o valor de 7.500 euros.-----

4. Período da Ordem do Dia;-----

4.1. Ratificação dos mapas finais de transferência de bens móveis e imóveis, de universalidades, direitos e obrigações e de trabalhadores para cada Freguesia a repor, nos termos do n.º 2 do artigo 8º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, aprovados pela Comissão de Extinção (versão atualizada);-

Presentes os mapas finais de transferência de bens móveis e imóveis, de universalidades, direitos e obrigações e de trabalhadores para cada Freguesia a repor, nos termos do n.º 2 do artigo 8º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, aprovados pela Comissão de Extinção (versão atualizada). -----

O Sr. Deputado Carlos Manuel Pinheiro Gomes, como membro da Comissão de Extinção, referiu, que a convocatória para a aprovação do presente documento, foi feita por boca por parte do Sr. Presidente da Mesa, tendo informado que o dia marcado não lhe era possível estar presente. -----

O Sr. Presidente da Junta, disse, que foi o Dr. Luís Dias que solicitou a marcação dessa forma para se poder cumprir com os prazos estabelecidos.-----

Após todas as questões terem sido respondidas acerca deste processo a Assembleia de Freguesia, ratificou os mapas finais de transferência de bens móveis e imóveis, de universalidades, direitos e obrigações e de trabalhadores para cada Freguesia a repor, nos termos do n.º 2 do artigo 8º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, aprovados pela Comissão de Extinção (versão atualizada);-----

4.2. Apreciação das Informações Escritas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Freguesia e situação financeira da Autarquia;-----

O Sr. Deputado, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, elogiou a organização e realização da Feira do Pão e do Aniversário da Freguesia de Colmeal da Torre 2025, lamentando a ausência dos responsáveis do Município de Belmonte.-----

5. 2º Período de Intervenção do Público;-----

Neste ponto não se verificou nenhuma intervenção. -----

Aproveitou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia este ponto, para agradecer a todos os eleitos presentes pelo trabalho desenvolvido em prol da Freguesia. Desejou as maiores felicidades aos presentes e que à data fazem parte das listas e desejou também as maiores felicidades aos eleitos que irão fazer parte da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre e aos seus residentes. Disponibilizou-se, caso seja eleito, para ajudar a Junta de Freguesia de Colmeal da Torre no que for possível, referindo que não vai ser fácil dar início à nova Freguesia. -----

Concluiu pedindo desculpa por alguma coisa menos boa que tenha feito ao longo destes anos, mas é a política, referindo, que não vale a pena chatices porque no fim somos todos residentes no mesmo concelho.-----

Aprovação em Minuta:-----

Seguidamente, foi proposto pelo Sr. Presidente da Mesa a aprovação de todas as deliberações em minuta, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.-----

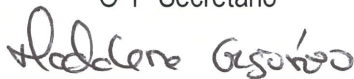
Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, e para constar se lavrou a presente ata, que eu Ângela Maria Albuquerque assistente técnica, secretariei, redigi e subscrevo.-----

O Presidente



(Albino Pires Gaspar)

O 1º Secretário



(Madalena da Costa Botão Gregório)